



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário de Saúde e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, que seja realizada a **avaliação e a viabilidade técnica para a instalação de um Posto de Primeiros Socorros no Centro de Abastecimento Vicente Grilo (CEAVIG)**, com funcionamento durante todo o horário e dias de atividade comercial, a fim de garantir a segurança, o bem-estar e a saúde dos frequentadores, feirantes e trabalhadores do local.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Abastecimento Vicente Grilo (CEAVIG) é um dos principais polos de comercialização de produtos e serviços de Jequié, reunindo diariamente grande número de trabalhadores, comerciantes e consumidores. A movimentação intensa, característica desse espaço, aumenta naturalmente a ocorrência de situações emergenciais, tais como quedas, cortes, mal-estar súbito, crises hipertensivas, desidratação e pequenos acidentes de trabalho.

Atualmente, a ausência de um ponto fixo de atendimento imediato no CEAVIG representa um risco significativo para a saúde e segurança da população. A dependência exclusiva de unidades externas ou do deslocamento até hospitais pode agravar o quadro clínico de pessoas em situação de emergência, além de comprometer a agilidade no socorro.

A instalação de um Posto de Primeiros Socorros no local garantirá:

- Atendimento inicial rápido em casos de urgência;
- Redução dos riscos de agravamento de situações clínicas leves e moderadas;
- Suporte imediato aos frequentadores e trabalhadores até a chegada de serviços de maior complexidade, como SAMU ou rede hospitalar;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- Reforço à segurança e ao bem-estar da população que utiliza o espaço.

Além de fortalecer a infraestrutura de saúde do município, a medida valoriza a importância econômica e social do CEAVIG, assegurando que este centro de abastecimento funcione com condições adequadas de acolhimento e proteção aos cidadãos.

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da proposta, espera-se o pronto atendimento desta Indicação, em benefício direto da comunidade jequieense.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
